



CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV ANTERO LEMES DA SILVA

PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO 34/2023

DECLARA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO INDÍGENA DA NOVA NASCENTE - ASSINN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica declarada Utilidade Pública Municipal, nos termos da Lei nº 1.747/2015, a ASSOCIAÇÃO INDÍGENA DA NOVA NASCENTE - ASSIN, inscrita no CNPJ sob o nº 36.349.565/0001-26, estabelecida na Rua Projetada 02, 05, bairro Aldeia Nova Nascente, Sidrolândia/MS, 79170-000.

Art. 2º Cessarão todos os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:

I - Substituir os fins constantes do estatuto ou deixar de cumprir as disposições estatutárias;

II - Alterar sua denominação e, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados da averbação no Registro Público, não comunicar a ocorrência ao departamento competente da administração pública municipal local.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.





CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV ANTERO LEMES DA SILVA

JUSTIFICATIVA

A referida entidade legalmente instituída, já vem atuando na sociedade do nosso município com excelência desde o ano de 2019, contribuindo para o fomento das atividades agrícolas e agropecuárias, divulgando técnicas de produção e manejo, mercado e preços, melhoria de qualidade e produtividade.

Com forte apelo social e assistencial na causa indígena, também lutando pelo fortalecimento da cidadania, e dos direitos humanos, incentivando a realização de atividades sociais, culturais e desportivas dentro da comunidade.

Outrossim, vale ressaltar que a mesma preenche totalmente os requisitos que preceitua a Lei em vigor conforme prova, documentação em anexo.

ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE INDÍGENA 10 DE MAIO - ACIADM, já se enquadra legalmente nas exigências previstas em Lei com relação a sua finalidade Social, Assistencial e Cultural estando assim, totalmente apta em pleitear a Utilidade Pública Municipal ora proposta.

SIDROLÂNDIA/MS, 29 de Novembro de 2023

Gilson Galdino
Vereador(a)

